

RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de análise de detalhamento técnico e Termos de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional para o município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 383^a (trecentésima octogésima terceira), 311^a (trecentésima décima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2026, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, especialmente o Anexo III, que dispõe sobre a Rede de Atenção às Urgências e Emergências e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício nº 152/2026 – GSEMSA, solicitando a apreciação e aprovação do Detalhamento Técnico e dos Termos de Compromisso referentes à integração do Município ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional, visando à submissão de proposta ao Ministério da Saúde para aquisição de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB) e 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA);

Considerando que o Município de Parintins se localiza no extremo leste do Estado do Amazonas, constituindo-se município polo da Região de Saúde do Baixo Amazonas, exercendo papel estratégico na organização da assistência regional e funcionando como referência para os municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués e Nhamundá, além de receber demanda espontânea proveniente do oeste do Estado do Pará;

Considerando que o município possui extensa área territorial composta por zonas urbanas, rurais, ribeirinhas, comunidades indígenas e população do campo e da floresta, distribuídas em mais de 220 comunidades, cujo acesso ocorre predominantemente por via fluvial, impondo importantes desafios para a organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando que o Detalhamento Técnico demonstra que o município dispõe de rede própria de urgência composta pela Atenção Primária, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen e serviço municipal de remoção terrestre e fluvial, contando atualmente com 04 ambulâncias e 14 ambulanchas. Entretanto, evidencia-se que a crescente demanda assistencial, associada às características geográficas da região e ao expressivo aumento populacional durante o Festival Folclórico de Parintins, torna necessária a ampliação da capacidade operacional do atendimento pré-hospitalar móvel;

Considerando que o Detalhamento Técnico estabelece que a Base Descentralizada permanecerá **vinculada, provisoriamente, à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Manaus**, justificando que essa configuração decorre da inexistência, até o momento, de

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5FFB.375C.5233.EAEB/DB903B1>
Código verificador: **5FFB.375C.5233.EAEB** CRC: **DB903B1**

Central de Regulação própria na Região de Saúde do Baixo Amazonas. O documento esclarece que essa vinculação possui caráter transitório, devendo permanecer até a implantação da Central de Regulação das Urgências do Baixo Amazonas, sediada em Parintins, quando então a Base Descentralizada deverá ser vinculada à central de sua própria região de saúde, em consonância com os princípios da regionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando que foram apresentados, ainda, o Termo de Compromisso do Gestor, mediante o qual o Município assume responsabilidade pela manutenção das equipes, aplicação dos recursos financeiros e continuidade do serviço, bem como o Termo de Compromisso de Infraestrutura, comprometendo-se a disponibilizar estrutura física adequada para funcionamento da Base Descentralizada do SAMU 192;

Considerando que a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE), por meio do Parecer Técnico nº 009/2026, concluiu que a documentação apresentada pelo Município de Parintins atende aos requisitos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para implantação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, manifestando-se favoravelmente à aprovação do pleito;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.022543.2026-42 (SIGED), que dispõe sobre solicitação de análise de detalhamento técnico e Termos de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional para o município de Parintins/AM.

Considerando o Parecer favorável da Sra. Suziêlé da Costa Souza Lima – Diretora do Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM, ressaltando que a vinculação da Base Descentralizada à **Central de Regulação das Urgências (CRU) de Manaus** possui **caráter provisório**, devendo ser mantida até a implantação da **Central de Regulação das Urgências da Região de Saúde do Baixo Amazonas**, sediada em Parintins, ocasião em que a Base deverá ser vinculada à central reguladora de sua própria região de saúde, em observância às diretrizes de regionalização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela à aprovação do Detalhamento Técnico e dos Termos de Compromisso para ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Parintins/AM, visando de aquisição de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB) e 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA).

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2026.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5FFB.375C.5233.EAEB/DB903B1>
Código verificador: **5FFB.375C.5233.EAEB** CRC: **DB903B1**

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 054/2026, datada de 27 de julho de 2026, nos termos do Decreto de Decreto de 29.05.2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5FFB.375C.5233.EAEB/DB903B1>
Código verificador: **5FFB.375C.5233.EAEB** CRC: **DB903B1**

Detalhamento técnico justificando a necessidade do município de Parintins/AM a passar a integrar o SAMU 192 Regional.

Nº da proposta:

Objeto: Aquisição de 3 (Três Unidade Móvel de Saúde - Atendimento de Urgência e Emergência 02 (duas) USB e 01 (um) USA

Tipo do equipamento: Ambulância Padrão Samu 192 (USB) e (USA)

CRU vinculada: Manaus

CNES: 3981304

Caracterização do município

Parintins está localizado no extremo leste do Estado do Amazonas, a aproximadamente 372 km de Manaus, constituindo município polo estratégico da Região de Saúde do Baixo Amazonas. O município exerce função assistencial de referência para Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués e Nhamundá, além de receber demanda espontânea de populações do oeste do Pará, em razão da proximidade geográfica e da dinâmica fluvial regional.

A população municipal é estimada em aproximadamente 102 mil habitantes, com significativa distribuição em área urbana, zona rural, comunidades ribeirinhas, comunidades do campo e da floresta e territórios indígenas vinculados ao DSEI Parintins. A área rural e ribeirinha possui mais de 220 comunidades, com acesso predominantemente fluvial e forte influência da sazonalidade dos rios, especialmente nos períodos de cheia e estiagem, o que aumenta o tempo de deslocamento e a complexidade do acesso aos serviços de saúde.

O território apresenta vazios assistenciais típicos da Amazônia profunda, com longas distâncias entre comunidades, barreiras geográficas, dependência de transporte fluvial, baixa conectividade em áreas remotas e necessidade permanente de organização regionalizada da Rede de Atenção às Urgências.

Situação atual da assistência pré-hospitalar

O atendimento às urgências e emergências no município é realizado por meio da rede municipal de urgência e emergência, composta pela rede de APS, Unidade de Pronto



Atendimento, Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen e Resgate Municipal com serviços de remoção terrestre e fluvial, que dispões de 4 ambualncias e 14 ambulanchas. Apesar dos esforços da gestão municipal, a demanda por atendimento pré-hospitalar móvel é crescente e exige ampliação da frota, qualificação do tempo-resposta e fortalecimento da regulação integrada.

A logística municipal envolve custeio local de equipes, manutenção de veículos, combustível, remoções interunidades e deslocamentos para comunidades urbanas, periurbanas, rurais e ribeirinhas. A disponibilidade de apenas uma frota limitada compromete a capacidade de resposta simultânea, principalmente em situações de traumas, agravos cardiovasculares, respiratórios, obstétricos, acidentes de trânsito, transferências reguladas e eventos de grande fluxo populacional.

Cobertura do SAMU 192

Parintins integra a organização regional da Rede de Urgência e Emergência e necessita fortalecer sua cobertura e habilitação do SAMU 192, especialmente por sua condição de polo regional do Baixo Amazonas. A ampliação com duas Unidade de Suporte Básico e uma Unidade de Suporte Avançado permitirá qualificar a assistência pré-hospitalar, reduzir intervalos entre o chamado e o atendimento, garantir transporte seguro e regulado e ampliar a capacidade de resposta em áreas urbanas e estratégicas do município.

A insuficiência de cobertura operacional plena produz impactos diretos sobre a população, tais como maior dependência de deslocamentos por meios próprios, risco de agravamento clínico durante o transporte, sobrecarga das portas de urgência, dificuldade de atendimento simultâneo e maior vulnerabilidade de pessoas idosas, gestantes, crianças, pessoas com deficiência, indígenas, ribeirinhos e moradores de áreas de difícil acesso.

Dificuldades logísticas

As dificuldades logísticas decorrem da configuração geográfica de Parintins, formada por área insular, comunidades ribeirinhas e ramais rurais, com deslocamentos que podem exigir combinação de transporte terrestre e fluvial. Em períodos de vazante, algumas rotas ficam mais longas e complexas; em períodos de cheia, há mudanças nos pontos de acesso e necessidade de adaptação das equipes e dos veículos.

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ 11.429.713/0001-91
Rua Herberth Azevedo, 985 Santa Clara – Parintins – Amazonas – CEP 69151-160
Fone/Wpp: (92) 99349-3216 | Email: semsa@parintins.am.gov.br



O tempo-resposta é afetado por distância, sazonalidade dos rios, condições climáticas, limitações de comunicação em comunidades remotas, necessidade de travessias e articulação com embarcações. Essas condições reforçam a necessidade de uma ambulância padrão SAMU 192 disponível para atendimento regulado, com equipe capacitada, equipamentos adequados e integração à Central de Regulação das Urgências.

Distância dos centros de referência

Parintins está distante aproximadamente 372 km de Manaus, principal centro de referência estadual para serviços de alta complexidade. Embora o município disponha de importante estrutura regional, incluindo Hospital Regional, UPA, SAMU, serviços diagnósticos e atenção especializada, determinados casos graves exigem regulação, estabilização e eventual remoção para outros centros de referência.

A distância em relação à capital e a dependência do transporte fluvial e aéreo em situações específicas tornam essencial a qualificação da assistência pré-hospitalar móvel, com estabilização inicial, transporte seguro, comunicação regulada e integração entre a rede municipal, a rede regional e a rede estadual de urgência e emergência.

Justificativa para integração ao SAMU 192 Regional

A inclusão e o fortalecimento de Parintins no SAMU 192 Regional justificam-se pela sua posição estratégica como município polo do Baixo Amazonas, pela extensão territorial com comunidades urbanas, rurais, ribeirinhas e indígenas, pela existência de vazios assistenciais e pela necessidade de garantir resposta rápida e qualificada às urgências e emergências no território amazônico.

A aquisição de duas Unidades de Suporte Básico padrão e uma Unidade Básica de Suporte Avançado SAMU 192 permitirá ampliar a capacidade operacional da rede, assegurar atendimento pré-hospitalar móvel regulado, apoiar a estabilização de pacientes, reduzir riscos durante remoções, qualificar o acesso aos serviços de referência e fortalecer a regionalização da Rede de Atenção às Urgências. A proposta está alinhada aos princípios do SUS, especialmente universalidade, integralidade, equidade, regionalização e acesso oportuno.



A medida também é relevante diante do aumento sazonal da circulação de pessoas em Parintins, especialmente no mês de junho, durante o Festival Folclórico, evento de massa que amplia a pressão sobre a rede de urgência, vigilância, transporte sanitário e atenção hospitalar.

Benefícios esperados

Com a implantação da ambulância padrão SAMU 192 – USB e USA, esperam-se os seguintes benefícios: redução do tempo-resposta no atendimento às urgências; qualificação do cuidado pré-hospitalar; maior segurança no transporte de pacientes; redução de complicações evitáveis; melhoria da comunicação com a Central de Regulação; apoio às transferências reguladas; fortalecimento da porta de entrada da Rede de Urgência e Emergência; e ampliação da capacidade municipal de resposta em eventos de múltiplas vítimas ou grande concentração populacional.

A proposta contribuirá ainda para a equidade no acesso da população urbana, rural, ribeirinha, indígena, quilombola e do campo e da floresta, garantindo assistência mais oportuna em um território marcado por barreiras geográficas e desigualdades de acesso.

Georreferenciamento e vinculação à CRU

A base descentralizada deverá ser georreferenciada no território urbano de Parintins, em local estratégico para deslocamento rápido aos principais corredores de acesso, unidades de saúde, UPA, Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, porto, aeroporto e áreas de maior demanda assistencial. A localização deverá considerar a capacidade de comunicação com a Central de Regulação das Urgências, a integração com os demais pontos da Rede de Atenção às Urgências e a possibilidade de apoio a remoções terrestres articuladas com deslocamentos fluviais.

A vinculação à CRU deverá seguir a pactuação estadual e regional da Rede de Urgência e Emergência, garantindo comunicação regulada, definição de prioridade clínica, orientação às equipes, organização de fluxo assistencial e encaminhamento responsável para os serviços de referência.

Justificativa da escolha da CRU

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ 11.429.713/0001-91
Rua Herberth Azevedo, 985 Santa Clara – Parintins – Amazonas – CEP 69151-160
Fone/Wpp: (92) 99349-3216 | Email: semsa@parintins.am.gov.br



A escolha da CRU vinculada à Rede de Urgência e Emergência do Amazonas em Manaus, justifica-se pela lógica de regionalização do SUS e pela necessidade de resposta adequada às especificidades do Baixo Amazonas, até a inauguração da CRU do Baixo Amazonas em Parintins. A articulação regional permite ordenar chamadas, priorizar casos graves, integrar informações assistenciais, apoiar a tomada de decisão das equipes em campo e organizar fluxos com UPA, Hospital Regional, APS, serviços especializados e referências estaduais.

Do ponto de vista técnico-operacional, a vinculação à CRU fortalece a comunicação intermunicipal, melhora a coordenação das remoções, evita deslocamentos desnecessários, amplia a segurança do paciente e confere maior resolutividade à rede regional, especialmente em um território com longas distâncias, dificuldades de conectividade e necessidade de resposta coordenada em tempo oportuno.

Parintins, 10 de junho de 2026.



CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde de Parintins
Decreto nº 108/2025-PGMP



TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

O Município de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, assume o compromisso de que os recursos financeiros de custeio destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 serão aplicados exclusivamente nas ações relacionadas à manutenção e qualificação do serviço.

Compromete-se, ainda, a garantir que os referidos recursos sejam utilizados para:

- Capacitação e educação permanente das equipes do SAMU 192;
- Manutenção das equipes efetivamente implantadas;
- Reformas e adequações necessárias à Base Descentralizada;
- Aquisição de insumos necessários ao funcionamento do serviço;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva das Unidades Móveis.

O Município declara ciência de que a utilização dos recursos deverá observar as normativas vigentes do Ministério da Saúde e os princípios da legalidade, eficiência, transparência e continuidade da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Declara, por fim, estar ciente das responsabilidades administrativas, financeiras e operacionais relacionadas à implantação e manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192.

Parintins, 25 de maio de 2026.



CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde de Parintins
Decreto nº 108/2025-PGMP



TERMO DE COMPROMISSO DE INFRAESTRUTURA

O Município de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, assume o compromisso de garantir que a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 será implantada com infraestrutura mínima necessária ao adequado funcionamento do serviço.

O Município compromete-se a disponibilizar estrutura física compatível com as necessidades operacionais e assistenciais da equipe, assegurando:

Espaço adequado para abrigo das equipes;

Condições apropriadas para alimentação dos profissionais;

Ambiente com condições mínimas de conforto e permanência das equipes durante os plantões;

Área destinada ao estacionamento coberto da(s) ambulância(s);

Condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conservação da Base Descentralizada.

O Município declara ciência de que a infraestrutura deverá atender às normativas vigentes relacionadas ao funcionamento do SAMU 192, garantindo condições adequadas para a assistência à população e para o desempenho das atividades profissionais das equipes.

Declara, ainda, que adotará as providências necessárias para manutenção contínua da estrutura física da Base Descentralizada, assegurando a continuidade e qualidade do serviço prestado à população.

Parintins, 25 de maio de 2026.



CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde de Parintins
Decreto nº 108/2025-PGMP

